

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 39.380, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a Solicitação da Coordenadoria de Suprimento e Almoxarifado, protocolizada sob o Expediente nº 018271/2022,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor OSMAR ANTÔNIO BONFIM MARQUES, matrícula nº 0100134, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000 - Operacionalização das Ações Administrativas.

Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 25 de outubro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868666

Portaria Nº 39.379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 114/2022 da ACRI, protocolizado sob o

Expediente nº 018102/2022, R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2022.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas: 339030 e 339039.

Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas. Período de aplicação: 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 26 de outubro de 2022. MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 869001

DIÁRIA

Portaria Nº 39.245, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Expedientes protocolizados sob os números 016611/2022 e nº 017576/2022.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores EDSON DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101761, e FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512; para realizarem, "Inspeção fora de Belém", nos municípios de Santa Maria e Santa Izabel do Pará, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 04-10-2022, e ½ (meia) diária, para o dia 06-10-2022.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO FORMIGOSA DE ANDRADE, Agente Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100147, para conduzir a viatura nos municípios de Santa Maria e Santa Izabel do Pará, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 04-10-2022, e ½ (meia) diária, para o dia 06-10-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 35.156, de 20/10/2022.

Protocolo: 868804

FÉRIAS

Portaria Nº 39.387, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº 112/2022- GP, protocolizado sob o Expediente nº 018482/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0101397, referentes ao 2º período do exercício de 2022, e que estavam agendadas de 20 de outubro a 18 de novembro de 2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 868824

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Publicação do Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.164 de 26/10/2022, protocolo nº 868290.

Protocolo: 868660

Portaria Nº 39.382, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

A Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a solicitação da interessada através dos documentos protocolados sob os Expedientes nº 017572/2022, e nº 018044/2022;

R E S O L V E:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 39.303 de 07-10-2022, publicada no DOE, de 11/10/2022.

ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Vice-Presidente

Protocolo: 868554

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA, (CPF: XXX.778.581-XX), ex-prefeito de Anapu, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515833/2016, que trata da Representação formalizada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, ex-prefeito de Anapu, na qual aponta irregularidades na execução do Convênio nº. 04/2014-SETRAN, celebrado com a Prefeitura Municipal de Anapu, tendo como objeto a recuperação de 85km da estrada PA-167, localizados entre os Municípios de Anapu e Senador José Porfírio, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a empresa H. DA SILVA PORTELA & CIA LTDA, (CNPJ: 05.325.492/0001-09), na pessoa de seu Representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515833/2016, que trata da Representação formalizada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, ex-prefeito de Anapu, na qual aponta irregularidades na execução do Convênio nº. 04/2014-SETRAN, celebrado com a Prefeitura Municipal de Anapu, tendo como objeto a recuperação de 85km da estrada PA-167, localizados entre os Municípios de Anapu e Senador José Porfírio, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora HILDEENE DA SILVA PORTELA, (CPF: XXX.971.768-XX), sócia da empresa H. DA SILVA PORTELA & CIA LTDA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. TC/515833/2016, que trata da Representação formalizada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOUSA, ex-prefeito de Anapu, na qual aponta irregularidades na execução do Convênio nº. 04/2014-SETRAN, celebrado com a Prefeitura Municipal de Anapu, tendo como objeto a recuperação de 85km da estrada PA-167, localizados entre os Municípios de Anapu e Senador José Porfírio, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICIONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentação-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICIONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral